

Estrutura legal e regulatória da Inclusão Digital

Lei Federal n.º 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), prevendo tecnologias assistivas para o trabalho com alunos com deficiências intelectuais, sensoriais e motoras; e a Lei Federal n.º 13.415/2017 (conhecida como Lei da Reforma do Ensino Médio), que altera, dentre outras, as leis n.º 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e n.º 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Falou, também, sobre a Resolução CNE/CP n.º 2/2017, que Instituiu a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), prevendo a transversalidade das competências digitais (BNCC – Competências gerais 1, 2, 4 e 5).

Em continuidade à questão da estrutura legal e regulatória, citou as seguintes normativas:

a) Lei Federal n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; b) Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNCCFormação); c) Lei Federal n.º 14.172/2021, que garante o acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública; d) Lei Federal n.º 14.180/2021, que institui a Política de Inovação Educação Conectada; e) Lei Federal n.º 14.351/2022, que institui o Programa Internet Brasil com a finalidade de promover o acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica; f) Lei Federal n.º 14.479/2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão; g) Lei Federal n.º 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital; h) Lei Federal n.º 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED) – os propósitos são: articular e orientar as demais normas jurídicas, políticas públicas, programas, projetos e ações que tenham por escopo atender aos múltiplos fatores que interferem na oferta da educação digital (acesso a recursos, ferramentas e práticas digitais).